



RELATÓRIO DE GESTÃO – PROCURADORIA GERAL 2018-2021

A Procuradoria Geral da USP tem como principais missões, segundo seu Regimento Interno (artigo 2º da Resolução 5888/2010) o assessoramento às Unidades e órgãos universitários (lidando, portanto, com projetos externos vindos desses órgãos assessorados) e a atuação em demandas judiciais ou em face de outros órgãos de controle (lidando, também nessa seara, com demandas externas). À par dessas demandas institucionais, a atual direção da PG traçou objetivos próprios deste órgão jurídico, haja vista que, também em sua gestão, há margem para melhorias nas rotinas e fluxos de trabalho, bem como no relacionamento com os órgãos que demandam a Procuradoria.

OBJETIVOS ATINGIDOS

1. Revisões de trâmites internos

-- Em 3 de julho de 2018, foi editada a Portaria PG nº 02/2018, que dispõe sobre a delegação de competência do Procurador Geral aos Procuradores Chefes. A referida normativa preza pela eficiência do trâmite dos processos pela PG-USP, dispensando, nos processos de baixa complexidade e/ou de teses firmemente consolidadas, o trâmite pelo Gabinete da PG, encurtando o tempo de solução para essas análises.

- Foram levantadas, junto à Procuradoria Judicial Cível, as ações judiciais em trâmite de maior relevo ou expressividade, seja política, seja econômica ou de grande impacto administrativo. A partir dessa classificação, foram estabelecidos procedimentos especiais de acompanhamento, com diretivas relacionadas a despachos presenciais, apresentação de memoriais, sustentação oral etc.

- Em 2019, por meio da edição da Resolução nº 7822/2019, foi promovida a alteração do Regimento da Procuradoria Geral (Resolução nº 5.888/2010), criando-se a figura do Procurador Geral Adjunto. Para além da substituição do Procurador Geral - função que passou a ser ocupada pelo Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco - a figura do Procurador Geral Adjunto - função que passou a ser exercida pela Dr.^a Adriana Fragalle Moreira - permitiu que fosse dada ampla atenção

às duas “linhas” de gestão da PG-USP: *ad intra* e *ad extra*. Com a parceria criada e a divisão de tarefas estabelecida, possibilitou-se que o cuidado com as rotinas internas, despachos, movimentações processuais, construção de teses e alinhamentos cotidianos com as equipes não prejudicasse o igual cuidado com os relacionamentos externos da Procuradoria, especialmente para com a direção dos diversos órgãos universitários, estreitando-se os laços com aqueles que a Procuradoria Geral está em missão contínua de bem assessorar juridicamente.

2. Consolidação e expansão dos trâmites eletrônicos (sistema SAJ)

- No início de 2018, em parceria com a STI, foi definitivamente implantado o trâmite exclusivamente eletrônico para novas ações judiciais, com uso da ferramenta SAJ. Estabeleceu-se que quaisquer ações judiciais novas, em quaisquer *campi* da USP, seriam acompanhadas de forma 100% digitais, sem geração de papel ou autos físicos. De 2018 até 2020, foram se expandindo as utilizações do sistema SAJ, de modo que as necessárias interações com o Departamento de Finanças (para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor) e o Departamento de Recursos Humanos (para cumprimento de obrigações de fazer) foram repensadas, encurtadas e inseridas, em sua quase totalidade, no próprio sistema SAJ, de forma totalmente eletrônica.

- Em relação aos processos consultivos (licitações, consultas de pessoal, consultas de matéria acadêmica etc.), aprofundou-se o uso da ferramenta de trâmite eletrônico, que já vinha sendo utilizada nessa seara desde julho/2017, mas que, no curso da gestão, foi enormemente expandida. Em 2021, o sistema SAJ conta com mais de 300 usuários cadastrados para sua operação, distribuídos por mais de 50 órgãos da Universidade, que se encontram habilitados para envio de consultas e obtenção de Pareceres formais, em trâmite digitalizado, prescindindo do deslocamento de papel, uso de malotes, motoristas etc., como condição de análise pela PG. Durante a pandemia do coronavírus e com a necessidade de trabalho remoto em grande escala, essa ferramenta se mostrou essencial para que os serviços de assistência jurídica da PG pudessem se manter em alto grau de qualidade.

3. Pré-aprovações de material padronizado e divulgação de roteiros e *checklists*

- A Portaria GR nº 6889/2017 (que originalmente focava na dispensa da análise, pela Procuradoria Geral, de prorrogações de contratos de serviços contínuos) foi objeto de ampla reforma, alargando-se de forma substancial o rol de matérias que, a partir da padronização e fixação de material pré-

aprovado pela PG, tiveram seu trâmite encurtado, mantida a segurança do procedimento a partir da revisão e atualização periódica desses documentos, bem como da criação, em paralelo, de *checklists* (v. abaixo) e declaração de responsabilidade pelo correto uso do material. Nesse contexto, a partir da edição da Portaria GR nº 7394/2019 (que substituiu a antiga Portaria GR nº 6889/2017) e de outras autorizações específicas, foram elaborados documentos padronizados e pré-aprovados para novos temas, como editais de obras nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência, prorrogações de contratos de concessão de uso (lanchonetes, restaurantes, livrarias, xérox etc.), prorrogações de contratos com cláusula de denúncia, contratos de edição de livros da EDUSP e, em parceria com o DA, editais para a contratação de serviços contínuos, inclusive em temas específicos como para a manutenção de áreas verdes.

- Ainda no intento de padronizar procedimentos e contribuir para que os processos fossem melhor instruídos no âmbito dos diversos órgãos universitários (evitando retrabalho e tornando os processos mais céleres), foi formulada uma série de roteiros e *checklists* para a seara de licitações, contratos e patrimônio que, ato contínuo, foram disponibilizados na página web da PG.

- No mesmo espírito do item anterior, o *site* da PG foi alimentado com conteúdo novo e atualizado, no que diz respeito à divulgação de Pareceres e orientações que atendem a dúvidas frequentes das Unidades e órgãos que consultam constantemente a Procuradoria.

4. Reestruturações internas (organograma e áreas)

- Foi recriada a Procuradoria de Execuções e Recuperação de Ativos, com o objetivo de que fossem nela concentradas as questões atinentes a execução nas ações judiciais, com foco nas discussões técnicas sobre os cálculos, em linha de atuação especializada que melhor acautelasse os cofres da USP, com pessoal dedicado a essa função. No mesmo espírito, a antiga SCACJUD (setor que realizava os cálculos para subsidiar as petições), foi trazida do DRH para dentro do organograma da PG, aproximando as equipes que atuam, agora, sob a mesma Chefia, interagindo de forma mais simples, com trâmite muito mais célere.

- Com a criação, junto à Codage, do Departamento de Convênios (DConv), a antiga Procuradoria de Convênios foi reestruturada, dando lugar à Procuradoria do Patrimônio Material e Imaterial com novo enfoque ao setor da Procuradoria Geral que tratava de questões patrimoniais, dando-se maior atenção, ênfase e capacitação que subsidiasse análises envolvendo o patrimônio imaterial da Universidade (propriedade intelectual).

- De igual sorte, foi dado novo enfoque na atuação que envolve o relacionamento com o Ministério Público, com reforço da equipe e reestruturação para atuação direta junto ao Gabinete do Procurador Geral.

NÚMEROS (janeiro/2018 a junho/2021)

PG atuou em **6.715** ações judiciais, inquéritos e processos do TCE no período, compreendendo:

- 3.665 processos de natureza trabalhista
- 2.014 processos de natureza cível
- 292 processos de natureza patrimonial
- 463 processos do Tribunal de Contas
- 241 inquéritos civis do MP, MPF, MPT e outros

PG atuou em **6.861** processos consultivos no período (um ou mais pareceres em cada), compreendendo:

- 1.008 análises de concursos
- 1.727 sobre questões de contratos e licitações
- 1.168 sobre questões de pessoal
- 904 de natureza disciplinar
- 851 de natureza acadêmica
- 686 sobre patrimônio material e imaterial
- 275 com análises de cobranças

Procuradoria Geral, 29 de junho de 2021.

Ignacio Maria Poveda Velasco
Procurador Geral

Adriana Fragalle Moreira
Procuradora Geral Adjunta